

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Junho de 2010

Edição Nº: 813

PORTARIA Nº 021/ 10 DE 07 DE JUNHO DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao servidor Francisco Araci Uchoa Fernandes, Motorista, lotado na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Russas - Ce, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 07 de junho de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 07 de junho de 2010. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** ** *

PORTARIA Nº. 016/10 de 07 de junho de 2010 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Antonio Hércules Pinheiro Diógenes, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo comissionado Assessor de Direção Administrativa, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a importância de R\$ 206,20 (Duzentos e Seis Reais e Vinte Centavos), referente às diárias no dia 07/06/10 e 08/06/2010, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 07 de junho de 2010 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** ** *

PORTARIA Nº. 017/10 de 07 de junho de 2010 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Cícero Junier Barreto, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante da função de Encarregado da ETA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a importância de R\$ 206,20 (duzentos e seis reais e vinte centavos), referente às diárias no período de 07/06/10 a 08/06/10, ficando-lhe atribuídas 02 (duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 07 de junho de 2010 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** ** *

PORTARIA Nº 0118/10 de 07 de junho de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder a servidora Maria José Diógenes Pinheiro, CPF. Nº. 196.137.503-63, RG. Nº. 24946781, SSP-CE. PASEP Nº. 17056279552, Residente no Sítio Cacimbas, BR 116 km 288, Lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe - SAAE, ocupante da função de Diretora Geral desta autarquia, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a importância de R\$ 206,20 (duzentos e seis e vinte centavos), referente às diárias no período de 07/06/10 a 08/06/10, ficando-lhe atribuídas 02 (duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 07 de junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 164/10, 07 DE JUNHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **CELINA GOMES DE OLIVEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Diretor de Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em IGUATU-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Encontro das Salas de Recursos Multifuncionais, na CREDE a importância de R\$ 60,00 (Sessenta

Reais) a diária, referente ao dia 07/06/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 07 de Junho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 165/10, 07 DE JUNHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de uma reunião sobre Transporte Escolar, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 07 e 08/06/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 07 de junho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 166/10, 07 DE JUNHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, **WELTON PINHEIRO PESSOA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo a secretária para participar de uma Reunião preparatória com Palestra de Representantes do Ministério do Planejamento e Gestão (MPOG), na APRECE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 07 e 08/06/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 07 de junho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

Portaria nº.116/10 De: 07/06/2010 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta Urbe. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. No período de 07, 08, 09 e 10/06/10. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

Portaria Nº.117/2010. De: 07 de Junho de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 07 de Junho de 2010

Edição Nº: 813

Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 07, 08, 09 e 10/06/10 de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº.119/10, DE 07 DE JUNHO DE 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Nogueira Carneiro, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 211.968.003-59, RGº.1382523, SSP/CE., PASEP: 17037220807, Residente na Rua Hilda Uchoa de Aquino, 59, neste Município. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50, 00 (Cinquenta Reais)cada, referente às diárias no período de 07 e 08/06/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 2(Duas)diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº. 120/10 DE: 07/06/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 07, 08 09 e 10/06/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

LEI Nº.985, de 07 de Junho de 2010. Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a Faculdade Católica Rainha do Sertão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Faculdade Católica Rainha do Sertão, através da Mantenedora da mesma, a Diocese de Quixadá, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.721.749/00017-34. Art. 2º. O convênio firmado objetiva estabelecer as condições básicas para a consecução de estágio dos universitários junto ao Município de Jaguaribe. Art. 3º. No convênio firmado não haverá ônus financeiro para o Município. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 07 de Junho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 023/10 DE 07 DE JUNHO DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a servidora Eliene Feliciano Diógenes Costa, Coordenadora dos Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Iguatu-Ce, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta reais) cada, referente a diárias no período de 07 e 08 de junho de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias. A referida despesa

correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Ação Social, em 04 de junho de 2010 José Gomes de Miranda Secretário Municipal de Ação Social

*** ** *

PORTARIA Nº 024/10 DE 07 DE JUNHO DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a servidora Maria de Fátima Diógenes de Sousa, Sub Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 07 e 08 de junho de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Ação Social, em 07 de junho de 2010 José Gomes de Miranda Secretário Municipal de Ação Social

*** ** *

PORTARIA 146.1 /2010, de 07 de junho de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora MARIA NÁGILA RODRIGUES; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE**: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública MARIA NÁGILA RODRIGUES, matrícula funcional 010927-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 07 de junho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA 146.2/2010, de 07 de junho de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE**: Art. 1º. CONCEDER a servidora pública DUCILENE SILVEIRA PEIXOTO, matrícula funcional 010703-4, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 07 de junho de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 07 de Junho de 2010

Edição Nº: 813



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA